



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.591.838 de 11/01/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **48 (quarenta e oito) páginas**, foi apresentado em 08/01/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.602.977, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.591.838** e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

CONTRATO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180(Padrão: PDF)

São Paulo, 11 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente

José Natal da Silva Filho
Escrevente

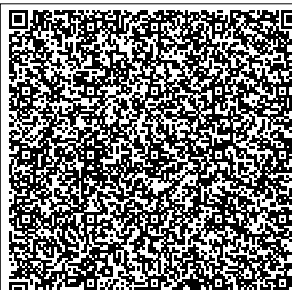
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191215090236245



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1135894TIFE000000913FF21B

Página

000001/000048

Registro Nº

1.591.838

11/01/2021

Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.591.838** em **11/01/2021** e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

entre

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.
na qualidade de Alienante Fiduciante

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
na qualidade de Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas

Datado de
5 de janeiro de 2021

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

O presente “Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças” (“Contrato”) é celebrado entre:

I. de um lado, na qualidade de alienante fiduciante:

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 2, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.714.322/0001-14, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Alienante Fiduciante” ou “Emissora”); e

II. de outro lado, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) (“Debenturistas”):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato devidamente representada nos termos do seu contrato social (“Agente Fiduciário” e, em conjunto com a Alienante Fiduciante, “Partes”);

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Emissora emitiu 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da sua 2ª (segunda) emissão (“Debêntures”), cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), no valor total de R\$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), na data de emissão das Debêntures (“Emissão”), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 30 de dezembro de 2020 (“Escritura de Emissão”);
- (B) as Debêntures serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), e da Instrução

2.3.1. Para a formalização do disposto na Cláusula 2.3 acima, a Alienante Fiduciante obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, a:

- (i) firmar aditamento ao presente Contrato, substancialmente na forma do modelo de aditamento constante do **Anexo II** deste Contrato, cuja celebração será considerada, para todos os fins e efeitos, como meramente declaratória do ônus já constituído sobre os Novos Equipamentos nos termos deste Contrato, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do encerramento de cada período de 3 (três) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2021, sempre que houver, no respectivo período de 3 (três) meses, a aquisição de Novos Equipamentos; e
- (ii) tomar todas as providências necessárias de acordo com a lei aplicável para a criação e o aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária sobre tais Novos Equipamentos, incluindo, sem limitação, os registros descritos na Cláusula IV abaixo (na forma e nos prazos ali previstos).

2.4. Na hipótese de a garantia prestada pela Alienante Fiduciante por força deste Contrato ser objeto de arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima, ou tornar-se ineficaz, inexecúvel, inválida e/ou nula ou, ainda, mediante a verificação de deterioração dos Bens Alienados Fiduciariamente, que extrapole o curso natural da operação do Projeto e desfalque a Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 1.425 do Código Civil, e, por qualquer razão, não seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Escritura de Emissão, a Alienante Fiduciante ficará obrigada a substituí-la ou reforçá-la com outras garantias aceitáveis pelos Debenturistas, após deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, de modo a recompor integralmente a presente garantia ("Reforço de Garantia").

2.5. Em até 10 (dez) Dias Úteis contados da ocorrência dos eventos listados acima, a Alienante Fiduciante deverá notificar o Agente Fiduciário sobre a nova garantia que pretende prestar, para que seja então convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento da notificação, observado o disposto na Escritura de Emissão. O Reforço de Garantia deverá ser implementado no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados da data de recebimento, pela Alienante Fiduciante, de notificação efetuada pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, informando sobre a concordância dos Debenturistas sobre a nova garantia. O documento que implementar o Reforço de Garantia deverá identificar os novos ativos onerados e integrará este Contrato ou o novo contrato celebrado para tal fim, para todos os fins e efeitos. Na hipótese de os Debenturistas não aprovarem o Reforço da Garantia proposto pela Alienante Fiduciante, conforme descrito acima, será declarado o vencimento antecipado das Debêntures e os Debenturistas poderão excutir os Bens Alienados Fiduciariamente nos termos da Cláusula V abaixo, observada a implementação das Condições Suspensivas.

CLÁUSULA III – OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

3.1. Para os fins do previsto no artigo 66-B da Lei 4.728 e no artigo 1.362 do Código Civil, as Partes transcrevem, abaixo, a descrição das principais características das Obrigações Garantidas:

- (i) Valor Total da Emissão: R\$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) ("Valor Total da Emissão"), sendo (a) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) relativos às Debêntures da 1ª Série, e (b) R\$ 57.500.000,00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais) relativos às Debêntures da 2ª Série, podendo ser diminuído em decorrência da Distribuição Parcial, observado o disposto na Escritura de Emissão;
- (ii) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da 1ª Série será o dia 15 de dezembro de 2020 ("Data de Emissão das Debêntures da 1ª Série") e a data de emissão das Debêntures da 2ª Série será o dia 15 de dezembro de 2020 ("Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série" e, quando em conjunto com a Data de Emissão das Debêntures da 1ª Série, as "Datas de Emissão" e, individual e indistintamente, "Data de Emissão");
- (iii) Prazo e Data de Vencimento: sem prejuízo de eventuais pagamentos decorrentes do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e do resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão e da legislação e regulamentação aplicáveis, (a) o prazo para vencimento das Debêntures da 1ª série é de 14 (catorze) anos contados da data de Emissão das Debêntures da 1ª Série, portanto, em 15 de dezembro de 2034 ("Data de Vencimento da 1ª Série"), e (b) o prazo para vencimento das Debêntures da 2ª Série é de 14 (catorze) anos contados da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série, vencendo, portanto, em 15 de dezembro de 2034 ("Data de Vencimento da 2ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento da 1ª Série, "Data de Vencimento");
- (iv) Remuneração das Debêntures:

(a) Remuneração das Debêntures da 1ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado que, após 3 (três) Dias Úteis contados da verificação do Completion do Projeto pelo Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da 1ª Série"), a ser calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série ou a Data de Pagamento da

Página

000029/000048

Registro Nº

1.591.838

11/01/2021

Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.591.838** em **11/01/2021** e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

Fiduciante, neste ato, entrega ao Agente Fiduciário cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 12 de agosto de 2020, válida até 8 de fevereiro de 2021, que consta do **Anexo VI** deste Contrato.

16.10. Fica ajustado entre as Partes que o presente Contrato e seus aditamentos poderão ser assinados digitalmente, desde que exclusivamente utilizando-se de assinaturas via certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

CLÁUSULA XVII – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

17.1. O presente Contrato será regido e interpretado em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

17.2. As Partes elegem, por este ato, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Contrato.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam o presente Contrato, mediante assinatura digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também a assinam.

São Paulo/SP, 5 de janeiro de 2021.

(Assinaturas seguem nas páginas seguintes)
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco)

Página

000030/000048

Registro Nº

1.591.838

11/01/2021

Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.591.838** em **11/01/2021** e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

(Página de assinatura 1/3 do "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 5 de janeiro de 2021)

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Nome: Nilton Bertuchi	Nome: João Pedro Cavalcanti Pereira
Cargo: Diretor	Cargo: Procurador
CPF/ME: 195.514.838-47	CPF/ME: 101.705.504-19

Página

000031/000048

Registro Nº

1.591.838

11/01/2021

Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.591.838 em 11/01/2021 e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

(Página de assinatura 2/3 do "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 5 de janeiro de 2021)

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Nome: Matheus Gomes Faria

Cargo: Administrador

CPF/ME: 058.133.117-69

Página

000032/000048

Registro Nº

1.591.838

11/01/2021

Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.591.838** em **11/01/2021** e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

(Página de assinatura 3/3 do "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 5 de janeiro de 2021)

Testemunhas:

1. _____

Nome: Carlos Alberto Bacha

CPF/ME: 142.064.247-21
2. _____

Nome: Renan Felipe Pellin

CPF/ME: 455.487.698-55

Página 000033/000048 Registro Nº 1.591.838 11/01/2021	Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.591.838 em 11/01/2021 e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

NF Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO	LOCALIZAÇÃO	VALOR NF
7180	DanPower Caldeiras e Equipamentos Ltda.	CALDEIRA AQUATUBULAR MD-FV-47-68BARG E 490ºC	9010001002730120	Rodovia RR-207, Km 30, s/n, Fazenda Santa Lúcia Desm, Gleba Tacutú, Cidade de Cantá, Estado de Roraima, CEP 69390-000	R\$ 19.356.344,24

ANEXO II

MODELO DE ADITAMENTO

[--] ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

O presente “[--] Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças” (“Aditamento”) é celebrado entre:

I. de um lado, na qualidade de alienante fiduciante:

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 2, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.714.322/0001-14, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Alienante Fiduciante” ou “Emissora”); e

II. de outro lado, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) (“Debenturistas”):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato devidamente representada nos termos do seu contrato social (“Agente Fiduciário” e, em conjunto com a Alienante Fiduciante, “Partes”);

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Emissora emitiu 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da sua 2ª (segunda) emissão (“Debêntures”), cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), no valor total de R\$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), na data de emissão das Debêntures (“Emissão”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 30 de dezembro de 2020 (“Escritura de Emissão”);

Página 000039/000048 Registro Nº 1.591.838 11/01/2021	Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.591.838 em 11/01/2021 e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

ANEXO A DO [--] ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

DESCRIÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS

NF Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO	LOCALIZAÇÃO	VALOR NF
--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 2, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 34.714.322/0001-14, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("**Outorgante**"), por este ato, de forma irrevogável e irretratável, de forma individual, nomeia e constitui como sua bastante procuradora, nos termos do artigo 684 do Código Civil, **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão da Outorgante ("**Outorgada**"), de acordo com o "*Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 5 de janeiro de 2021 entre a Outorgante e a Outorgada (conforme alterado de tempos em tempos, "*Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos*"), outorgando-lhe poderes especiais para praticar todo e qualquer ato necessário com relação aos Bens Alienados Fiduciariamente para proteção dos interesses dos Debenturistas e para garantir a integral liquidação das Obrigações Garantidas, desde que em estrita observância aos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, para:

- (i) independentemente da ocorrência de um Evento de Execução (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos):

(a) praticar todos os atos e firmar quaisquer documentos necessários à constituição, formalização, conservação e defesa da Alienação Fiduciária dos Bens Alienados Fiduciariamente em nome da Outorgante; e

(b) efetuar, caso a Outorgante não o faça, nos prazos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, os registros do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos nos Cartórios de RTD, bem como de seus respectivos aditamentos, conforme aplicável; e
- (ii) mediante a ocorrência e caracterização de um Evento de Execução nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos:

(a) firmar quaisquer documentos e praticar qualquer ato em nome da Outorgante relativo à Alienação Fiduciária e/ou ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, na medida em que seja o referido ato ou

Página

000043/000048

Registro Nº

1.591.838

11/01/2021

Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.591.838** em **11/01/2021** e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

ANEXO IV

LISTA DE SEGURADORAS

- (i) Sompó Seguros S.A.;
- (ii) Chubb Seguros Brasil S.A.;
- (iii) Tokio Marine Seguradora S.A.;
- (iv) HDI Seguros S.A.;
- (v) Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;
- (vi) Fator Seguradora S.A.; ou
- (vii) quaisquer seguradoras (a) que possuam rating mínimo AA em escala local pela Standard & Poor’s ou pela Fitch Ratings, ou o seu equivalente pela Moody’s, ou (b) cujos controladores diretos e/ou indiretos possuam rating mínimo BBB em escala global pela Standard & Poor’s ou pela Fitch Ratings, ou o seu equivalente pela Moody’s.

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE LIBERAÇÃO

TERMO DE LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato devidamente representada nos termos do seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão da **CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 2, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.714.322/0001-14 ("Alienante Fiduciante"), vem, nos termos da Cláusula 14.3 do "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Alienante Fiduciante e o Agente Fiduciário em 5 de janeiro de 2021 (conforme alterado de tempos em tempos, "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"):

- (i) atestar o término, de pleno direito, do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e
- (ii) autorizar a Alienante Fiduciante a averbar a liberação, extinção e cancelamento, perante os registros competentes, da alienação fiduciária constituída por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos.

Para todos os fins de direito, a Alienante Fiduciante e os oficiais dos respectivos cartórios ficam autorizados a tomar todas as medidas e providências necessárias para a liberação, extinção e cancelamento da alienação fiduciária constituída por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos.

[local], [data].

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Página

000045/000048

Registro Nº

1.591.838

11/01/2021

Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.591.838** em **11/01/2021** e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

ANEXO VI

CÓPIA DA CERTIDÃO

(Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome da Alienante Fiduciante)

(Segue na próxima página)

Página 000046/000048 Registro Nº 1.591.838 11/01/2021		Protocolo nº 1.602.977 de 08/01/2021 às 10:42:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.591.838 em 11/01/2021 e averbado no registro nº 1.591.837 de 11/01/2021 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 309,76	R\$ 88,17	R\$ 60,11	R\$ 16,50	R\$ 21,46	R\$ 14,88	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517,37

21/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A
CNPJ: 34.714.322/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:58 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2021.
Código de controle da certidão: 065A.7C1E.B9DE.FB3D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D4Sign

48 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 06 de janeiro de 2021, 16:19:53

ntp.br

AF Equipamentos Canta 5.1.21 (Versao de Assinatura).pdf

Código do documento 30260b5b-1768-4363-8afe-926f9e347168

Assinaturas

NILTON BERTUCHI:19551483847

Certificado Digital

bruna.ceolin@lyoncapital.com.br

Assinou como parte

JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419

Certificado Digital

joao.cavalcanti@oxe-energia.com.br

Assinou como parte

MATHEUS GOMES FARIA:05813311769

Certificado Digital

matheus@simplificpavarini.com.br

Assinou como parte

CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753

Certificado Digital

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Assinou como testemunha

RENAN FELIPE PELLIN:45548769855

Certificado Digital

RFPellin@machadomeyer.com.br

Assinou como testemunha

DEBORA GONSALES ROCCA MAGALHAES

don@machadomeyer.com.br

Reconheceu

Eventos do documento

05 Jan 2021, 22:46:03

Documento número 30260b5b-1768-4363-8afe-926f9e347168 criado por DEBORA GONSALES ROCCA MAGALHAES (Conta aeb8c860-f2ac-465f-a482-654dbc7dd80f). Email :don@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2021-01-05T22:46:03-03:00

05 Jan 2021, 22:48:08

Lista de assinatura iniciada por DEBORA GONSALES ROCCA MAGALHAES (Conta aeb8c860-f2ac-465f-a482-654dbc7dd80f). Email: don@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2021-01-05T22:48:08-03:00

06 Jan 2021, 09:55:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 Assinou como testemunha Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162



48 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de janeiro de 2021, 16:19:53



(mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 41148). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2021-01-06T09:55:34-03:00

06 Jan 2021, 10:00:45
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419
Assinou como parte Email: joao.cavalcanti@oxe-energia.com.br. IP: 45.180.96.73 (73-96-180-96.user.provedoralfanet.com.br.96.180.45.in-addr.arpa porta: 54378). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419. - DATE_ATOM: 2021-01-06T10:00:45-03:00

06 Jan 2021, 11:29:51
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: bruna.ceolin@lyoncapital.com.br. IP: 189.46.165.147 (189-46-165-147.dsl.telesp.net.br porta: 47436). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2021-01-06T11:29:51-03:00

06 Jan 2021, 14:17:34
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RENAN FELIPE PELLIN:45548769855 **Assinou como testemunha** Email: RFPellin@machadomeyer.com.br. IP: 187.34.252.210 (187-34-252-210.dsl.telesp.net.br porta: 28602). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RENAN FELIPE PELLIN:45548769855. - DATE_ATOM: 2021-01-06T14:17:34-03:00

06 Jan 2021, 15:50:33
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MATHEUS GOMES FARIA:05813311769 **Assinou como parte** Email: matheus@simplificpavarini.com.br. IP: 177.92.76.230 (mvx-177-92-76-230.mundivox.com porta: 16864). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MATHEUS GOMES FARIA:05813311769. - DATE_ATOM: 2021-01-06T15:50:32-03:00

06 Jan 2021, 15:51:41
DEBORA GONSALES ROCCA MAGALHAES **Reconheceu** (Conta aeb8c860-f2ac-465f-a482-654dbc7dd80f) - Email: don@machadomeyer.com.br - IP: 186.204.195.147 (bacc393.virtua.com.br porta: 53094) - Documento de identificação informado: 314.165.158-28 - DATE_ATOM: 2021-01-06T15:51:41-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c0ddbcecb252f57876e023e79bd55024b622f21384cece88c95001249c53c5b06
(SHA512):a258407e60bf3218a445dd29a1033d2652085226d2a542f21bee1cf73f449715a2fa0585c8f57c1cde8141a1307ab604485879bb00e5948ed159dc0eba168033

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign